**DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2015.**

“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2012”.

 ZELVIR ANSELMO SANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 Art.1°. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2012 - Processo n° 004873-02.00/12-9 de acordo ao Parecer n° 17.357 do Tribunal de Contas do Estado.

 Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Nova Roma do Sul, em 22 de abril de 2015.

 ZELVIR ANSELMO SANTI

 Presidente